

Importância da Previdência Complementar



Conforme noticiado na edição anterior do Jornal Fapece, no momento em que está em discussão no Congresso Nacional a aprovação da Reforma da Previdência, ainda que não pelo viés estrutural, mas apenas de forma paramétrica, uma vez que modifica apenas parâmetros para concessão dos benefícios, é momento de refletirmos sobre a necessidade de investirmos em um plano de previdência complementar, pois a cada dia ficará mais difícil dependermos tão somente do INSS quando não mais pudermos nos sustentar pelo próprio trabalho.

Os participantes do Plano BD da Fapece já devem se considerar, de certa forma, privilegiados, pois cerca de apenas 2% dos brasileiros trabalham em empresas que oferecem um plano de benefício complementar, e que somam esforços com os funcionários na composição de suas reservas, na proporção de 1 pra 1. Ou seja, para cada unidade de real que o

empregado contribui para o seu plano, a sua patrocinadora também contribui na mesma proporção, o que na teoria representa uma rentabilidade de 100% no aporte, sem considerar a rentabilidade dos investimentos acumulada no longo prazo.

Há no mercado outras opções de previdência complementar, são as chamadas previdências “abertas”, normalmente oferecidas por grandes bancos comerciais de varejo. Contudo, esses produtos contam apenas com o esforço do cliente/participante, pois não possuem um patrocinador para aportar recursos em conjunto e, pela natureza do negócio, ainda não conseguem reverter para o cliente a rentabilidade obtida de forma integral, já que são geridos por instituições que visam ao lucro, de forma que parte da rentabilidade obtida é creditada para o cliente/participante, e outra parte destinada ao banco na forma de taxa de administração.

Impactos sobre a Reforma da Previdência

O projeto de Emenda Constitucional que trata da Reforma da Previdência Social foi aprovado na Câmara dos Deputados e já foi votada em 1º turno no Senado Federal, tendo sido aprovada com 56 votos a favor e 19 contrários. Os senadores também aprovaram uma alteração sobre abono salarial que reduziu em R\$ 76,4 bilhões a previsão de economia em dez anos com a reforma. Segundo os cálculos do governo, a reforma gerará economia de aproximadamente R\$ 800 bilhões. A votação em 2º turno no Senado, bem com a promulgação do texto, deverá ocorrer durante o mês de outubro. Caso seja aprovada, a reforma trará impactos maiores para os brasileiros que ainda vão entrar no mercado de trabalho. Quem está prestes a se aposentar poderá optar por várias regras de transição para se aposentar, como por exemplo, idade mínima por tempo de contribuição, sistema de pontos, por idade ou pagando pedágio de 100% ou 50%. Essa última opção abrange quem está prestes a se aposentar.

Fechamento do Plano BD para novas adesões

Representantes da Fapece reuniram-se, no dia 9 de setembro, com a Diretoria Executiva da Ematerce para discutir o possível impacto no atual plano administrado (Plano BD), após a convocação dos novos funcionários aprovados no último concurso realizado pela Ematerce, em novembro de 2018.

O diretor-presidente da Fapece, Tiago Lessa, fez um breve histórico sobre as atividades da Fapece, apresentou os números da massa atual de participantes do plano e esclareceu que todos os participantes ainda ativos do plano, que são servidores da Ematerce, já cumpriram os requisitos de elegibilidade, faltando-lhes apenas o desligamento da patrocinadora para que possam finalmente tornar-se beneficiários do Plano BD. Informou ainda que 98% dos participantes ativos do plano já são elegíveis ao recebimento de benefícios.

Tiago destacou ainda a importância de a instituição (Ematerce) ofertar aos 263 novos concursados o mesmo direito de acesso a um plano de benefícios complementar similar ao oferecido aos empregados mais antigos que aderiram ao Plano BD da Fapece, ponderando que, dessa forma, a seu ver, se respeitaria o princípio da isonomia consagrado pelo art. 5º, caput, da Constituição Federal. No entanto, ressaltou que as ca-

racterísticas dessa nova massa de participantes em potencial é bem diferente do perfil da atual massa do Plano BD, o que traria um desafio adicional para a entidade que se veria obrigada gerir um portfólio (carteira de investimentos) de maior complexidade com vistas a assegurar o pagamento de benefícios.

A Diretoria Executiva da Ematerce, sensível com os argumentos apresentados pelos dirigentes e conselheiros da Fapece no

tocante ao fechamento do Plano BD para novas adesões e de uma eventual necessidade de abertura de um plano CD a ser oferecido aos seus futuros empregados, comprometeu-se em discutir o assunto internamente e implementar as medidas que entender adequadas.

No dia 10 de setembro, a patrocinadora Ematerce veio a oficializar o pedido de fechamento do Plano BD. Ato que lhe fora determinado pelo Governo do Estado.



OF. PRESI: 325/2019

Fortaleza, 10 de setembro de 2019

Senhor Presidente,

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, na qualidade de patrocinadora do Plano de Benefício Definido (Plano BD), administrado pela FAPECE, diante da recomendação contida na Deliberação COGERF nº 18/2018, datada de 07/02/2018 e da evolução da discussão dos termos relacionados à Previdência no cenário nacional, resolve solicitar formalmente o fechamento do Plano de Benefício Definido, tornando-o inacessível para novas adesões.

Informamos ainda que, para que essa Patrocinadora continue a ofertar um Plano de Previdência Complementar fechada aos seus empregados, em razão do princípio da isonomia, inserido no art. 5º, caput, da Constituição Federal, acionaremos os órgãos do Estado do Ceará no intuito de iniciarmos as discussões voltadas para o oferecimento de um novo Plano de Benefícios para os nossos empregados, processo este para o qual contamos com o apoio dessa entidade.

Com cordiais cumprimentos,

Atenciosamente


ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Presidente

Ao Senhor
TIAGO PARENTE LESSA
Presidente da FAPECE

Recadastramento no Plano BD

No intuito de mensurar adequadamente as necessidades de recursos para o integral cumprimento das obrigações do plano para com seus participantes e dependentes, a Fapece realiza periodicamente a atualização cadastral. Para isso, é necessário que todos os participantes preencham o formulário que lhes é encaminhado com informações que servirão de base à elaboração do plano de custeio pela entidade.

Observou-se, contudo, que está havendo um erro no preenchimento do campo 7 do formulário, onde devem ser indicados os nomes dos beneficiários para fins de pecúlio. A Fapece destaca que o participan-

te pode registrar nesse espaço os dados de beneficiários para fins de pecúlio que não precisam necessariamente guardar relação de parentesco, muito embora também não haja impedimento para que possam ser indicados beneficiários dependentes com essas características.

Outro ponto relevante é o campo 9, uma vez que a Lei 13.709/2018 inaugurou um novo marco de controle sobre o tratamento e tráfego de dados por parte das empresas que trabalham com dados pessoais. *“Nesse sentido é imprescindível que todos os participantes autorizem o tratamento dos seus dados pessoais de forma a permitir a*

continuidade da prestação dos serviços de forma ininterrupta e sem impedimentos decorrentes da lei, evitando o cometimento de abuso de direitos e/ou prejuízos aos participantes”, ressaltou Tiago Lessa, presidente da Fapece.

Assim, é extremamente necessário que todos os participantes do Plano BD assinalem o campo destinado à autorização para que a Fapece possa continuar cumprindo suas obrigações regulares legais e estatutárias. Para tanto, pedimos aos nossos participantes que ao receberem o formulário não esqueçam de assinalar o campo destinado à concessão expressa dessa autorização.

Seminário: Governança e Investimentos

A Fapece promoveu nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, mais um seminário em parceria com as entidades Cageprev e Cabec, contando com o apoio da Aditus Consultoria de Investimentos, que presta serviços para essas EFPC. O evento, que teve como temática “Governança e Investimentos”, deu sequência aos esforços de qualificação e capacitação do quadro de dirigentes, conselheiros e funcionários das entidades envolvidas.

A parceria com outras entidades na realização do evento proporcionou uma redução significativa dos custos, apresentando excelente relação custo/benefício. Esse foi o terceiro evento realizado nesse formato, e mais uma vez foi muito bem avaliado pelos presentes. Da Fapece participaram 17 pessoas. Junte-se a nós na próxima oportunidade!



Fechamento da Carteira de Empréstimos

A idade média dos participantes do plano de benefícios administrado pela Fapece é superior a 65 anos. Conforme nota publicada no site da entidade em 18 de junho de 2019, trata-se de um plano sem oxigenação. Há anos não se processa ingresso de novos participantes, de modo a operar uma redução da sua idade média, o que não será mais possível, haja vista que o plano está sendo fechado. Atualmente, 98% dos participantes ativos (considerando os empregados da Ematerce e da própria Fapece) já são elegíveis, de modo que já poderiam solicitar os benefícios a que têm direito. E se isso vier acontecer, restarão apenas quatro participantes ativos.

Buscando uma boa gestão dos recursos do plano, como exigido pelos órgãos reguladores e pela legislação aplicável, a Fapece precisa mitigar os riscos de seus investimentos, incluindo neles também a carteira de empréstimos. Nesse sentido, para o risco “inadimplência” a entidade buscou algumas proteções, tais como a modalidade de empréstimo consignado para os assistidos e pensionistas e a exigência de fiador para empréstimos con-



cedidos para o grupo dos ativos. Já para o risco “morte” buscamos no mercado a proteção de um seguro, conhecido como “Seguro Prestamista”.

Infelizmente, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, como demonstrado, uma única seguradora no mercado aceitou o risco. No entanto, apesar de todo o esforço empreendido nas negociações com a seguradora, tivemos enormes dificuldades com a imposição de uma série de limitações e/ou exigências que não se justificavam, além de onerar significativamente o nosso participante/mutuário, retirando boa parte da atratividade da nossa carteira de empréstimos (juros abaixo dos praticados no mercado).

Diante dessas exigências e da dificuldade em se evoluir na

negociação para a contratação de um seguro prestamista, visando a proteger o patrimônio que pertence a todos e evitando tratamento desigual, a Fapece, por meio de seus órgãos estatutários (Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva), deliberou que a melhor forma de cumprir seu maior objetivo, que é resguardar o patrimônio dos participantes para garantir o pagamento de seus benefícios, seria fechando definitivamente a carteira de empréstimos para novas concessões.

Reitera-se que os empréstimos já concedidos e que estão no prazo regular de amortização continuarão a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. Leia mais sobre esse tema no portal da Fapece.

Expediente



Fapece informa é o informativo quadrimestral da Fapece – Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce, instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Endereço: Rua Vicente Linhares, 360, Aldeota,

CEP: 60.135-270 – Fortaleza – Ce. Fones: (85) 3244.6557 / Fax: (85) 3261.4689.

Diretor-Presidente: Tiago Lessa

Diretor de Seguridade: Francisco de Assis Sousa

Conselho Deliberativo: Titulares: Itamar Teixeira Bezerra; Francisco Daniel de Souza; Odilon Newtácio Cruz; Francisco Bergson Parente Fernandes

Suplentes: José Sérgio Silva Lima; Francisco

Galba Viana; Maria de Lourdes Freire de Sousa
Conselho Fiscal: Titulares: Cláudio Matos Vilela Lima; Walmir Severo Magalhães; Roberto Virgínio e Sousa; João Nicélio Alves Nogueira;

Suplentes: Sérgio Romiro Pinto Bandeira; Francisco Ademarzinho Ponte de Holanda; Nizomar Falcão Bezerra

Jornalista Responsável: Eva Silva de Oliveira (RN 00529JP).